DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO
Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais | **Leis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CGC 51.814.960/0001-26
Praça Alfredo Araujo, 575 - Fone (016) 245-1311
TELEFAX (016) 245-1312 - CEP 13590-000 - D O U R A D O - S P

"LEI No. 872"
(De 19 de Junho de 1.997)

" Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, objetivando a Implantação e o Desenvolvimento de Programa na Área da Educação".

Dr.IDIO CARLI, Prefeito Municipal de Dourado, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1o. - Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio e Termos Aditivos com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação, objetivando a implantação e o desenvolvimento de Programas na Área da Educação.

ARTIGO 2o. - Fica, ainda, o Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias a execução do Convênio referido no artigo anterior.

ARTIGO 3o. - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigência, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4o. - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 19 de Junho de de 1.997.

DR. IDIO CARLI
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO REGISTRO CIVIL E ANEXO DOURADO
Comarca de Ribeirão Bonito - SP.
Reconheço por semelhança a firma de Idio Carli.
Em testemunho de verdade.
Dourado, 01 JUL 1997
SARGENTO S. JUAREZ DE CAMARGO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

CONTRATO Nº.16/2018

Pregão presencial 08/18

PROCESSO LICITATORIO 19/2018

CONTRATADA: A3D EMPREENDIMENTOS LTDA EPP (CNPJ 16.561.822/0001-81)

VALOR GLOBAL: R$168.300,00(CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS).

CONTRATO Nº.17/2018
Pregão presencial 08/18
PROCESSO LICITATORIO 19/2018

CONTRATADA: S&W MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME (CNPJ 15.360.569/0001-35)

VALOR GLOBAL: R$55.400,00(CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Dotação orçamentaria

02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

82–4.4.90.52 – 10.301.0008.2.008 – Equipamentos e Material Permanente

Dourado 06 de Abril de 2018

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL